

Portaria

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITITÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ Nº 13.715.057/0001-19

PORTARIA Nº 032, DE 01 DE JULHO DE 2025.

“Constitui Comissão Especial para Elaboração do Plano Plurianual – PPA 2026-2029 e da Lei Orçamentária Anual – LOA 2026.”

O **PREFEITO MUNICIPAL DE IBITITÁ**, Estado da Bahia, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e demais normas aplicáveis;

CONSIDERANDO a necessidade de promover a elaboração do Plano Plurianual – PPA 2026-2029 e da Lei Orçamentária Anual – LOA 2026, em cumprimento ao disposto no § 1º do art. 165 da Constituição Federal;

RESOLVE:

Art. 1º Fica constituída a Comissão Especial encarregada da elaboração do Plano Plurianual – PPA 2026-2029 e da Lei Orçamentária Anual – LOA 2026, composta pelos seguintes membros da Administração Direta do Município de Ibititá:

- I – NILTON LOULA DE LIMA** – Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Finanças;
- II – ULISSES BARBOSA DOURADO** – Secretário Municipal de Infraestrutura e Transportes;
- III – EUGÊNIO DOURADO MATOS OLIVEIRA** – Secretário Municipal de Agricultura, Meio Ambiente e Recursos Hídricos;
- IV – FABIANA PEREIRA BASTOS DOS SANTOS** – Secretária Municipal de Apoio à Mulher, do Idoso e da Igualdade Racial;
- V – ISABELZA FERREIRA MENDONÇA DOURADO BASTOS** – Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte, Juventude e Turismo;
- VI – ROSALVO DE CASTRO DOURADO NETO** – Secretário Municipal de Saúde;
- VII – LISANDRA ALVES DA SILVA** – Secretária Municipal de Ação Social e Desenvolvimento Sustentável;
- VIII – VANESSA GOMES CASTRO MENDONÇA** – Controladora Geral do Município.

Art. 2º A Comissão será presidida pelo Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Finanças, e terá como secretária a Controladora Geral do Município, responsáveis pelas convocações e pela definição das pautas e do calendário das reuniões.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Ibititá, em 1º de julho de 2025.

AFONSO FERREIRA MENDONÇA
Prefeito Municipal

Praça Rua Senhor do Bonfim S/N – Centro – Ibititá-BA – CEP- 44.960-000
CNPJ: 12.918.197/0001 –21